

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ BIPARTITE

SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI (AD) Nº 195/2024

O Coordenador-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Piauí, em AD REFERENDUM do plenário da CIB-PI, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e considerando:

a) A solicitação do Ofício n.º 018/2024 GAB/Prefeitura de 26.03.2024, da Prefeitura Municipal de Patos do Piauí (Processo SEI nº 00012.014638/2024-74), no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), para apoio de custeio para manutenção do sistema público de saúde, a ser executado através de transferência Fundo a Fundo e disponibilidade orçamentária.

RESOLVE:

- 01 Aprovar a solicitação para apoio de custeio para manutenção do sistema público de saúde, a ser executado através de transferência Fundo a Fundo e disponibilidade orçamentária, no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), para o Município de Patos do Piauí.
- 02 Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina-PI, 03 de julho de 2024.

(assinatura eletrônica)

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí e Presidente da CIB-PI

(assinatura eletrônica)

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA

Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI e Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS** - **Matr.0000000-0**, **Secretário de Estado da Saúde**, em 04/07/2024, às 08:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do <u>Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019</u>.



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA** - **Matr.00000000**, **Presidente do COSEMS** - **PI**, em 05/07/2024, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do <u>Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 013332299 e o código CRC 090F81B4.